

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 47, de 29/01/2026

Indicação de autoria da vereadora: Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Indicação para que sejam tomadas providências legais visando à realização da limpeza de todas as bocas de lobo no Distrito do Campinhos.

Justificativa:

A limpeza das bocas de lobo é essencial para prevenir alagamentos, garantir o escoamento adequado das águas pluviais e preservar a infraestrutura urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias de janeiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 64 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na iluminação pública do Distrito do Campinhos.

JUSTIFICATIVA:

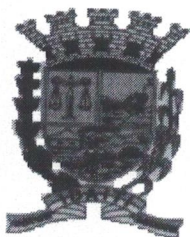
A substituição proporcionará maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e melhor qualidade na iluminação das vias públicas.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/02/26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 65 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a realização de patrolamento da estrada do Areião.

JUSTIFICATIVA:

A estrada necessita de manutenção para garantir condições adequadas de tráfego e segurança aos moradores e usuários.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 66 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a instalação de duas caixas coletoras para depósito de lixo na Fazenda Planalto.

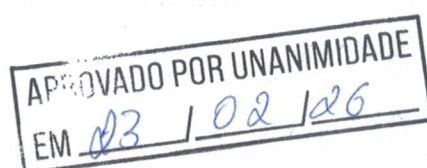
JUSTIFICATIVA:

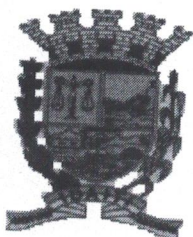
A medida contribuirá para a organização da coleta de resíduos, preservação ambiental e melhoria das condições sanitárias da localidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 67 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a disponibilização de um ônibus destinado ao transporte de trabalhadores, com saída no período da manhã e retorno no período da tarde.

CAMPINHA

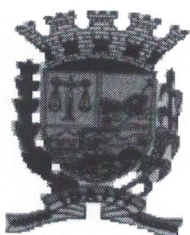
JUSTIFICATIVA:

A disponibilização do transporte facilitará o deslocamento diário dos trabalhadores, promovendo melhores condições de acesso ao emprego e fortalecimento da economia local.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 120, de 25/01/2026

Indicação de autoria da vereadora: Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma no Ginásio de Esportes do Bairro Campinhos.

JUSTIFICATIVA:

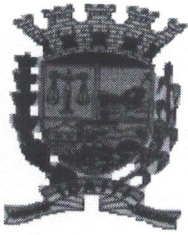
A reforma do ginásio é necessária para garantir melhores condições de uso para os moradores do bairro, principalmente para a prática de atividades esportivas e eventos comunitários, promovendo saúde, lazer e integração social.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 03 / 26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 121, de 25/01/2026

Indicação de autoria da vereadora: Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Campinhos.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação das ruas é uma demanda antiga dos moradores do bairro, que enfrentam dificuldades especialmente em períodos de chuva, quando as vias ficam em condições precárias de tráfego. A melhoria contribuirá para a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da população.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>09 / 03 / 26</u>